

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 738 de 17 de Maio de 2024

DATA: 17/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 17/05/2024

IP com nº: 192.168.1.122

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1795



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/2024 - RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024



LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA através da Agente de Contratação, Sra. Fernanda Pereira Sampaio, torna público para conhecimento de todos os interessados que, a licitação de nº 002/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de ampliação do complexo hospitalar para instalação do centro de imagem e ala pediátrica no Município de Buriticupu – MA, **foi declarada FRACASSADA.** Buriticupu/MA, em 17 de maio de 2024. **Fernanda Pereira Sampaio**, Agente de Contratação, Portaria 218/2024.

